



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

C.A. nº 031/2022-PMBB

(PE-CPL-005/2021-PMBB – ARP Nº 004/2021)

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2021.0720-02/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº PE-CPL-005/2021-PMBB, que resultou na **ARP Nº 004/2021-PMBB**, que tem por objeto o *fornecimento contínuo e parcelado de COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (GASOLINA COMUM)*, para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco – PMBB. O valor *global* do referido contrato é de **R\$ 552.712,65** (Quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), empenhados para o exercício de 2022. Regido pelo Contrato Administrativo nº **031/2022-PMBB**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PMBB** (34.626.440/0001-70) com a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA** (09.197.126/0001-72), com base nas regras insculpidas pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/Pa, 04 de Março de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos